



DECRETO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 643/2022**

Página 1 de 2

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da População LGBTQ+ para o mandato do biênio 2023/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.905, de 18 de dezembro de 2019, de criação do Conselho Municipal da População LGBTQ+, e a necessidade de se manter atualizada a composição de seus membros,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da População LGBTQ+ para o mandato do biênio 2023/2025, passando-o a ter a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria de Saúde:

Titular: Karoline Barros Conceição;

Suplente: Ana Ires do Santos Almeida Silva.

b) Secretaria de Educação e Juventude:

Titular: Wiliam da Cunha Oliveira;

Suplente: Cícera Jussimara da Silva Oliveira.

c) Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte:

Titular: Francisca Lopes da Silva;

Suplente: Anne Caroline Antunes Brandão Menezes.

d) Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade:

Titular: Andrey Anthony Carneiro Rios Matias Cruz;

Suplente: Fabrizio Alex Fatel da Silva.

e) Companhia de Segurança, Trânsito e Transporte – CSTT:

Titular: Alana Kelly Silva Bezerra;

Suplente: Palloma Carvalho da Silva.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes do Segmento Racial: NUCA – Núcleo de Cidadania do Adolescente:

Titular: Greice Kelly Fonseca Alves;

Suplente: Suzimeire Alcântara da Silva.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

b) Representantes de Entidades de Classe: OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Vacante;

Suplente: Vacante.

c) Representantes do segmento da Juventude: RUA – Juventude Anticapitalista da Cidade de Juazeiro-BA:

Titular: Pedro Henrique Granja do Desterro;

Suplente: Kamila Erika Ribeiro Lopes.

d) Representantes do Segmentos das Mulheres:

Titular: Vacante;

Suplente: Vacante.

e) Representantes do Ensino Superior: UNEB:

Titular: Carla Conceição da Silva Paiva;

Suplente: João José de Santana Borges.

f) Representantes de Associação:

Titular: Vacante;

Suplente: Vacante.

Art. 3º. O mandato a que se refere o caput do art. 1º não é remunerado e seu exercício constitui *munus publicum*.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de julho de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município